

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 03/76

Concede ao Deputado CRISTINO CÔR-  
TES, 3 (tres) dias de licença para trata-  
mento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE MATO GROSSO, com fundamento no que dis-  
põe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Inter-  
no, resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado  
CRISTINO CÔRTEZ, (tres) dias de licença para  
tratamento de saúde, a partir do dia 12 do corrente  
mês.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,  
27 de abril de 1976.

<b>NELSON RAMOS</b>	<b>Presidente</b>
<b>LONDRES MACHADO</b>	<b>1º Secretário</b>
<b>MILTON FIGUEIREDO</b>	<b>2º Secretário ad-hoc</b>

## ATO Nº 19/76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-  
ções que lhe confere o Regimento Interno,

### R E S O L V E :

Nomear a servidora do Poder Legislativo ARI-  
NICE BENEDITA PIRES DE MAGALHÃES, para  
exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Li-  
derança da ARENA, nível PLAS - 101-8, conside-  
rando-a em exercício a partir de 1º do corrente

Assembléia Legislativa do Estado de Mato  
Grosso, em Cuiabá, 27 de abril de 1976.

<b>NELSON RAMOS</b>	<b>Presidente</b>
<b>LONDRES MACHADO</b>	<b>1º Secretário</b>
<b>HORÁCIO CERZÓSIMO</b>	<b>2º Secretário</b>

## PORTARIA Nº 33/76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-  
ções que lhe confere o Regimento Interno, e, ten-  
do em vista o que consta do Processo nº 25/76,

### R E S O L V E :

Conceder a servidora deste Poder JOILCE GO-  
MES DOS SANTOS, 05 (cinco) dias de licença pa-  
ra Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 101  
da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, a par-  
tir do dia 22 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato  
Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1976.

<b>NELSON RAMOS</b>	<b>Presidente</b>
<b>LONDRES MACHADO</b>	<b>1º Secretário</b>
<b>MILTON FIGUEIREDO</b>	<b>2º Secretário</b>

## PORTARIA Nº 34/76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-

ções que lhe confere o Regimento Interno, e, ten-  
do em vista o que consta do Processo nº 12/76,

### R E S O L V E :

Conceder a servidora deste Poder, Dr. NILZA  
CANAVARROS BERNARDINO, 30 (trinta) dias de  
Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do  
artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro  
1.961, a partir do dia 15 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato  
Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1976.

<b>NELSON RAMOS</b>	<b>Presidente</b>
<b>LONDRES MACHADO</b>	<b>1º Secretário</b>
<b>MILTON FIGUEIREDO</b>	<b>2º Secretário</b>

## PORTARIA Nº 35/76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-  
ções que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo  
em vista o que consta do Processo nº 36/76,

### R E S O L V E :

Conceder a servidora deste Poder, AURELIA-  
NA EPIFANIA SANTIAGO, 90 (noventa) dias de  
licença, nos termos do artigo 111, da Lei nº 1.638,  
de 28 de outubro de 1.961, a partir do dia 31 de  
março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato  
Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1976.

<b>NELSON RAMOS</b>	<b>Presidente</b>
<b>LONDRES MACHADO</b>	<b>1º Secretário</b>
<b>MILTON FIGUEIREDO</b>	<b>2º Secretário</b>

## PORTARIA Nº 36/76

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-  
ções que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo  
em vista o que consta do Processo nº 22/76,

### R E S O L V E :

Conceder a servidora deste Poder, LILA MA-  
RIA BORGES DE ALMEIDA, 90 (noventa) dias de  
Licença para Tratamento de Saúde, em prorroga-  
ção, nos termos do artigo 101, combinado com o  
artigo 95 da Lei nº 1.638, de 28.10.61, a partir do  
dia 23 de março p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato  
Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1976.

<b>NELSON RAMOS</b>	<b>Presidente</b>
<b>LONDRES MACHADO</b>	<b>1º Secretário</b>
<b>MILTON FIGUEIREDO</b>	<b>2º Secretário</b>

## ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

### DIRETÓRIO REGIONAL - MATO GROSSO

### CONVOCAÇÃO

O DIRETÓRIO REGIONAL DA ALIANÇA RENOVADORA  
NACIONAL pelo seu Presidente e Secretário Geral, nos  
termos estatutários, convoca os Senhores Membros do Di-  
retório Regional para uma reunião a ser realizada às 20.00  
(vinte) horas do dia 19 (dezenove) corrente, no Plenário  
da Assembléia Legislativa, cedido pelo seu Presidente, para  
discutir assuntos de interesse do Partido.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 1976  
DR. ENIO CARLOS DE SOUZA VIEIRA - Presidente  
DR. LENINE C. PÓVOAS - Secretário Geral